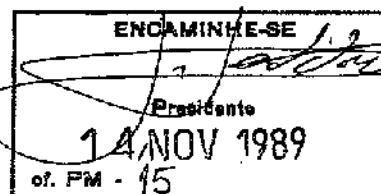




INDICAÇÃO N.º 2.540

Descentralização dos postos da Guarda Municipal.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Administração, objetivando a descentralização dos postos da Guarda Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de toda a população, sobretudo a da periferia, contar com maior segurança e tranquilidade em seu dia a dia, hoje tão conturbado com o crescente índice de criminalidade.

Sala das Sessões, 14.11.89

JORGE NASSIF HADDAD

VSP